CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH



Fundada em 21 de Junho de 1991 Filiada à WSF – World Squash Federation Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

RESOLUÇÃO CBS 2017 - 004

26 de dezembro de 2017 (1/2)

ASSUNTO: TAXA ANUAL DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS

A DIRETORIA DA CBS — CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- 1. Estabelecer as taxas anuais das FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE SQUASH para 2018.
- 2. As taxas estão divididas em 02 (duas) categorias, de acordo com o número de praticantes de squash em cada Federação Estadual.
- 3. Não haverá reajuste nos valores estabelecidos para 2017.
- 4. Taxa Anual para Federações Estaduais de Squash são:
 - 4.1. Categoria A: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 - 4.2. Categoria B: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 5. Federações Estaduais enquadradas na Categoria A
 - 5.1. Federação Paulista de Squash
 - 5.2. Federação de Squash do Estado do Rio de Janeiro
 - 5.3. Federação Mineira de Squash
 - 5.4. Federação Brasiliense de Squash
- 6. Federações Estaduais enquadradas na Categoria B
 - 6.1. Federação de Squash do Rio Grande do Sul
 - 6.2. Federação Catarinense de Squash
 - 6.3. Federação Paranaense de Squash
 - 6.4. Federação Espiritosantense de Squash
 - 6.5. Federação Goiana de Squash
 - 6.6. Federação Squash Paraíba
 - 6.7. Federação Cearense de Squash
 - 6.8. Federação Maranhense de Squash

e-mail: cbs@cbsquash.com.br

Filiada à:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH

Fundada em 21 de Junho de 1991 Filiada à WSF – World Squash Federation Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

RESOLUÇÃO CBS 2017 - 002

26 de dezembro de 2017 (2/2)

- 7. A taxa deverá ser paga através de boletos bancários emitidos pela CBS.
- 8. O pagamento da taxa será cobrado em parcelas:
 - 8.1. Federações Categoria A: 4 parcelas de R\$ 600,00 com vencimentos em 15-JAN / 15-FEV / 15 MAR / 15 ABR
 - 8.2. Federações Categoria B: 3 parcelas de R\$ 200,00 com vencimentos em 15-JAN / 15-FEV / 15 MAR
- 9. As Federações inadimplentes em relação às anualidades 2017 serão contatadas pelo Diretor Executivo da CBS, Sr. Walter Meyer Karl, para determinar a forma de resolução da pendência.
- 10. Os atletas de estados que não possuem uma Federação Estadual constituída terão um regime de taxa especial para participação em torneios promovidos pela CBS, especialmente a Copa do Brasil e o Campeonato Brasileiro de Squash.
 - 10.1. A taxa de filiação individual de atleta nesta condição é de R\$ 200,00
 - 10.2. Os atletas juvenis de estados sem Federação Estadual constituída estão isentos desta taxa.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS V S PAIVA

Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASELINA DE SOLABH

Membro do Comitê Olímpico Brasileiro